

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABADEUS é uma entidade filantrópica, beneficente, com atuação preponderante na área da Assistência Social e secundária na área da Educação Básica. Fundada em 01/04/1960, tem por finalidade amparar crianças e adolescentes órfãos, desamparados ou em situação de risco; assistir a crianças e adolescentes de baixa renda; promover o desenvolvimento econômico e social e combate a pobreza; promover programas de assistência ao idoso; promover educação infantil, alfabetização, ensino primário e secundário; promover cursos de ensino profissionalizante; desenvolver ações de atendimento nas áreas de saúde e habitação; exercer outras atividades correlatas; e secundariamente poderá prestar assistência técnica e educacional sob sua supervisão a outras que atuam em áreas afins, todos os serviços prestados pela Entidade à comunidade são concedidos integralmente em caráter gratuito, sendo custeados por recursos provenientes do Poder Público e doações voluntárias de terceiros e associados.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC TG 26. Na elaboração das demonstrações contábeis de 2021, a Entidade adotou a Lei 11.638/2007, a Lei 11.941/09 que alteraram os artigos da Lei 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. Essas demonstrações foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.185/2009 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.305/2010, que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias serão transcritas na “Escrituração Contábil Digital- ECD”, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações, e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's) aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e Normas Brasileiras de Contabilidade principalmente a ITG 2002. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, sendo o real a moeda funcional e de apresentação dessas demonstrações. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As Demonstrações Contábeis incluem, portanto, estimativas referentes as seleções das vidas úteis do Ativo Imobilizado e Intangível, provisões necessárias para passivos contingentes, perdas por créditos incobráveis e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

3. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/2010 (NBC TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.185/2009 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Aplicações de liquidez imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Ativos e passivos circulantes: os ativos e passivos circulantes estão sendo demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os ativos e passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Estoques: Não há estoque no Balanço Patrimonial, devido a mesma ser Associação Beneficente, adquirindo mercadorias para consumo imediato.

Imobilizado: Os ativos imobilizados foram avaliados ao valor justo em exercícios anteriores e as aquisições posteriores ou construções estão contabilizados pelo seu valor de aquisição, deduzida a depreciação. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro gasto é reconhecido como despesa quando incorrido.

Intangível: Os ativos intangíveis são registrados pelo custo de aquisição deduzida da amortização.

Depreciações e Amortizações: foram calculadas e estão sendo apresentadas pelo método linear com base nas taxas mencionadas na nota 06, leva em consideração a vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC TG 27)).

Provisão para férias e encargos: As férias, bem como os seus encargos, foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

As receitas e as despesas: Foram apropriadas pelo regime de competência. As receitas e despesas são reconhecidas, respeitando as normas contábeis.

Apuração do resultado: O resultado foi apurado segundo o regime de competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

Prazos: os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, até o encerramento do exercício seguinte, são classificados como circulante. Os valores exigidos após o exercício seguinte foram classificados como longo prazo.

Provisões: Uma provisão é constituída no balanço, quando possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico, seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 3.1 - ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Demonstrado pelo custo histórico de aquisição ou construção, acrescido de reavaliação espontânea, e deduzido da depreciação, calculada pelo método linear, às taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, reduzido ao valor recuperável se necessário.

IMOBILIZADO	SALDO INICIAL	AQUISIÇÕES	BAIXAS	SALDO FINAL	TAXAS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL S/ RESTRIÇÃO	R\$ 1.049.391,60	R\$ 238.683,00	R\$ 99.321,03	R\$ 1.188.753,57	
Consortio	R\$ 23.224,27	R\$ 6.387,64	R\$ 0,00	R\$ 29.611,91	
Consortio ADEMIRMOTORS	R\$ 3.019,24	R\$ 5.231,26	R\$ 0,00	R\$ 8.250,50	
Edificações	R\$ 501.314,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 501.314,03	4%
Edificações escritório	R\$ 211.035,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 211.035,83	4%
Equipamentos de Computação	R\$ 235.802,12	R\$ 23.475,00	R\$ 0,00	R\$ 259.277,12	20%
Maquinas e Equipamentos	R\$ 286.643,43	R\$ 5.690,00	R\$ 0,00	R\$ 292.333,43	10%
Moveis e Utensílios	R\$ 441.379,94	R\$ 4.750,00	R\$ 0,00	R\$ 446.129,94	10%
Terrenos	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	
Veículos	R\$ 129.955,00	R\$ 173.194,10	R\$ 44.955,00	R\$ 258.194,10	20%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-R\$ 787.982,26	R\$ 0,00	R\$ 52.134,63	-R\$ 787.982,26	
(-) Dep. Acum. Máquinas e Equipamentos	-R\$ 230.597,28	R\$ 0,00	R\$ 4.634,59	-R\$ 235.231,87	
(-) Dep. Acum. Equipamentos de Computação	-R\$ 65.689,23	R\$ 0,00	R\$ 11.058,20	-R\$ 76.747,43	
(-) Dep. Acum. Veículos	-R\$ 34.599,55	R\$ 19.955,00	R\$ 4.785,10	-R\$ 19.429,65	
(-) Dep. Acum. Móveis e Utensílios	-R\$ 184.960,08	R\$ 0,00	R\$ 19.394,18	-R\$ 204.354,26	
(-) Dep. Acum. Edificações	-R\$ 272.136,12	R\$ 0,00	R\$ 14.493,96	-R\$ 286.630,08	

NOTA 3.2 - DAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

As obrigações foram cumpridas nos prazos e as provisionadas estão representadas pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais, empregatícias, tributárias, fornecedores e outras obrigações bem como a provisões sociais.

NOTA 3.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representado pelos valores dos superávits e déficits, para atender dispositivos legais vigentes e as normas contábeis.

O Superávit do exercício será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências Legais, estatutárias e de acordo com a Resolução CFC Nº 1.409/2011, que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15 que prescreve o valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social. O superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido. Conforme o Estatuto Social, o patrimônio social, receitas, recursos e eventual superávit operacional serão aplicados integralmente no país, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais; sendo vedada quaisquer formas de distribuição de resultados, dividendos, beneficiações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto.

NOTA 3.4 - ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

4. RECURSOS E SUBVENÇÕES

NOTA 04

A ABADEUS estabeleceu parcerias, colaboração, cooperação técnica e financeira e participou de edital, a saber: Os valores totais recebidos dos auxílios provenientes de receitas de convênios com o Poder Público foram de R\$ 1.293.832,05.

NOTA 4.1 – RECURSOS – EDUCAÇÃO BÁSICA

TIPO DE PARCERIA	Termo de Fomento nº 1964 (Termo aditivo 2479/2021 e 2532/2022) que entre si celebram o Município de Criciúma/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma e a Associação Beneficente ABADEUS.
PROJETO	Centro de Educação Infantil Educando para o Futuro
OBJETO	Transferência de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme censo. Oportunizando ao atendimento de crianças, com idade de 01 a 03 anos e 11 meses, sendo estas crianças de creche em período integral propiciando o desenvolvimento integral no Centro de Educação Infantil Educando para o Futuro.
PRAZO	Janeiro/2022 à dezembro/2022
VALOR	R\$ 359.937,07
A QUE SE DESTINA	Atendimento em tempo integral de crianças com idade entre de 01 a 03 anos e 11 meses.

TIPO DE PARCERIA	Termo de Fomento nº 2522/2022 que entre si celebram o Município de Criciúma/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma e a Associação Beneficente ABADEUS, pessoa jurídica sem fins lucrativos.
PROJETO	Centro de Educação Infantil Educando para o Futuro
OBJETO	O presente termo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para aquisição de 01 (um) carro utilitário e a reforma parcial do Centro de Educação Infantil – CEI Educando para o Futuro da Associação Beneficente ABADEUS
PRAZO	17 de fevereiro de 2022 à 30 de abril de 2023
VALOR	R\$ 130.000,00
A QUE SE DESTINA	Atendimento em tempo integral de crianças com idade entre de 01 a 03 anos e 11 meses.

NOTA 4.2 – RECURSOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO DE PARCERIA	Termo de Fomento 2335/2021 - CMDCA/FIA (Criciúma)
PROJETO	Ser Empreendedor de Sonhos II
OBJETO	Conectar 95 adolescentes atendidos pela ABADEUS às novas tecnologias, tendências e profissões do futuro, oferecendo um ambiente de inovação, transformação digital e que permita a criação de soluções socioambientais, econômicas e sustentáveis. Oportunizando-os com cursos de qualificação profissional. Baseando-se em suas habilidades e competências, com foco para sua iniciação profissional.
PRAZO	Abril/2021 à Março/2022

VALOR	R\$ 54.882,19
A QUE SE DESTINA	Atendimento de 95 adolescentes com idade entre 14 e 17 anos do Município de Criciúma, de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade social e da rede de ensino municipal, encaminhados pela rede Sócioassistencial do Município e/ou procura espontânea.
OBSERVAÇÃO	O Valor total do Termo de parceria foi de R\$ 258.816,20. No ano de 2021 foram recebidas 09 parcelas do Termo de Fomento totalizando R\$ 203.934,01. No ano de 2022 foram recebidas 03 parcelas totalizando o valor de R\$ 54.882,19.

TIPO DE PARCERIA	Termo de Fomento 016/CMDCA/2022 (Celebração 2590/2022) - CMDCA/FIA (Criciúma)
PROJETO	Exploradores ABADEUS
OBJETO	O objeto do presente Termo de Fomento é para contribuir para garantir o direito de acesso de 60 crianças e adolescentes em especial dos Bairros Cristo Redentor, Ana Maria, Vila Natureza I e II, Morada do Sol, Nossa Senhora da Salete bem como a comunidade em geral do nosso Município, que se encontram em situação de risco social. Por meio de desenvolvimento oficinas esportivas, fotografia, cidadania, robótica, inglês e musicalização. Contratação da equipe responsável pela execução do projeto (02 instrutores, 01 assistente social), além da alimentação, uniformes como camisetas, materiais didáticos, pedagógicos e esportivos, higiene e limpeza conforme necessidade de materiais de custeio para a garantia da execução do projeto.
PRAZO	Abril/2022 à outubro/2022
VALOR	R\$ 20.000,00
A QUE SE DESTINA	Atendimento de 60 crianças e adolescentes, com oficinas de esporte, fotografia, cidadania, robótica, inglês e musicalização.

TIPO DE PARCERIA	Termo de Fomento 03/2022 - CMDCA/FIA (Urussanga)
PROJETO	Educação Tecnológica - Robótica
OBJETO	Constitui objeto deste Termo de Fomento entre o Município de Urussanga e a Associação Beneficente ABADEUS, o desenvolvimento do projeto Educação Tecnológica – Robótica com o intuito de oportunizar a aprender mais sobre tecnologias.
PRAZO	Fevereiro/2022 à dezembro/2022
VALOR	R\$ 44.000,00
A QUE SE DESTINA	Conectar 20 crianças e adolescentes no curso de robótica aliando a ciência e a tecnologia como ferramenta de ensino e aprendizagem contextualizando situações problema oportunizando o aprender mais sobre as novas tecnologias, através das construções gradativamente complexas e desafiadoras trabalhando temas relacionados a ciência, matemática, física, engenharia, mecânica e computação utilizando kits de robótica.

TIPO DE PARCERIA	Termo de Fomento 001/FMAS/2022 (Içara)
PROJETO	Fortalecimento de Vínculos à Adultos
OBJETO	O presente Termo de Fomento decorrente do processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto a transferência de recursos financeiros para assegurar os espaços de referência já existentes no Município para o convívio grupal, comunitário e social, promovendo o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular potencialidades para novos projetos de vida. Serão atividades divindades em grupo de convivência nos bairros do Município de Içara, com oficinas orientadas por profissionais habilitados em áreas específicas.
PRAZO	Maio/2022 à dezembro/2022
VALOR	R\$ 492.624,79
A QUE SE DESTINA	Atender 49 grupos com até 20 participantes mulheres por grupos com atividades de cidadania por meio das quais serão trabalhadas informações e empoderamento sobre direitos, deveres e riscos sociais, atividades artísticas e culturais.

TIPO DE PARCERIA	Termo de Fomento 2543/2022 (Criciúma)
PROJETO	Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
OBJETO	O objeto do presente Termo de Fomento é a revitalização do espaço de convivência e fortalecimento de vínculos com a aquisição de móveis sob medida, mesa digital interativa e ar-condicionado, o pagamento de recursos humanos visando a garantia de melhor atendimento aos usuários da Instituição.
PRAZO	Março/2022 à dezembro/2023
VALOR	R\$ 160.000,00
A QUE SE DESTINA	Reforma e revitalização do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, aquisição de móveis sob medida e pagamento de recursos humanos.

TIPO DE PARCERIA	Termo de Fomento 2639/2022 (Criciúma)
PROJETO	Interpretec
OBJETO	O presente Termo de Fomento tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para a implantação de um projeto piloto de Interpretec que será aplicado no contra turno escolar inicialmente em 4 turmas de 9º ano das escolas municipais.
PRAZO	Agosto/2022 à dezembro/2022
VALOR	R\$ 32.388,00
A QUE SE DESTINA	Aplicar o projeto para 04 turmas do 9º ano da rede municipal, com até 23 alunos.

TIPO DE PARCERIA	Fundo Social Sicredi
PROJETO	Jovens Talentos Empreendedores
OBJETO	Oportunizar à 25 adolescentes de Criciúma, oficinas de desenvolvimento pessoal, empreendedorismo, social e pedagógico, com base em suas habilidades e competências, com foco na iniciação profissional.
PRAZO	Agosto/2022 à dezembro/2022
VALOR	R\$ 7.000,00
A QUE SE DESTINA	Atendimento de 25 de Criciúma.

TIPO DE PARCERIA	Receita prestação de serviço no Programa de Estágio
PROJETO	Estágio
OBJETO	A ABADEUS é instituição integradora de estágio. Mensalmente emite nota de prestação de serviço às empresas contratantes dos estagiários. Todo o valor é aplicado integralmente nos Programas Socioassistenciais desenvolvidos pela Entidade.
PRAZO	Indeterminado
VALOR	R\$ 13.210,06
A QUE SE DESTINA	Todo o valor da taxa é aplicado integralmente nos Programas Socioassistenciais desenvolvidos pela Entidade.

TIPO DE PARCERIA	Receita prestação de serviço do Programa Jovem Aprendiz
PROJETO	Jovem Aprendiz
OBJETO	A ABADEUS desenvolve a qualificação de Jovem Aprendiz. Mensalmente emite nota de prestação de serviço às empresas contratantes dos jovens aprendizes, referente à Taxa de Gestão Educacional.
PRAZO	Indeterminado
VALOR	R\$ 497.060,84
A QUE SE DESTINA	Todo o valor da taxa é aplicado integralmente nos Programas Socioassistenciais desenvolvidos pela Entidade.

TIPO DE PARCERIA	Captação de recursos por meio da Lei de Incentivo à Cultura 8.313/91. Lei Rouanet
PROJETO	Escola de Artes ABADEUS

OBJETO	É objeto do projeto a realização da ESCOLA DE ARTES ABADEUS, com oficinas de música instrumental, canto coral, audiovisual e fotografia para crianças de adolescentes com idades entre 08 e 18 anos incompletos, dedicado preferencialmente ao público em situação de risco social, por entender a importância das artes e da cultura na construção de uma sociedade mais digna e igualitária.
PRAZO	Dezembro/2018 à junho/2023
VALOR	R\$ 247.465,00
A QUE SE DESTINA	Atendimento de 80 crianças e adolescentes com idade entre 8 a 18 anos incompletos com oficinas de instrumentos musicais, canto coral, fotografia e audiovisual.
OBSERVAÇÃO	O projeto aprovado para captação pela Lei de Incentivo à Cultura tinha o valor inicial de de R\$ 545.000,00. No ano de 2019 foi captado o valor de R\$ 113.743,00. No ano de 2020, foi captado o valor de R\$ 238.833,50. No ano de 2021, foi captado o valor de R\$ 360.731,86. No ano de 2022 foi captado R\$ 247.465,00, totalizando o valor de captação em R\$ 960.773,36. Em função do valor captado ser maior do que o projeto inicial, solicitamos readequação de planilha e prorrogação do prazo de execução do projeto para junho/2023.

TIPO DE PARCERIA	Multa Pecuniária (Criciúma Construções) - 1ª Vara do Trabalho de Criciúma
PROJETO	Construindo Caminhos TEC
OBJETO	Revitalização e adaptação de uma sala para o conceito maker, atualizando e qualificando a estrutura para a aprendizagem e profissionalização, formação de 15 jovens Adolescentes para o mundo do trabalho com ênfase na área da Tecnologia da Informação e Comunicação, e contribuição para redução da evasão escolar.
PRAZO	Dezembro/2022 à novembro/2023
VALOR	R\$ 58.400,66
A QUE SE DESTINA	Atendimento de 15 jovens adolescentes para o mundo do trabalho com ênfase na área da Tecnologia da Informação e Comunicação.
OBSERVAÇÃO	O valor entrou na conta em dezembro/2022, porém o projeto será executado no ano de 2023.

TIPO DE PARCERIA	Multa Pecuniária (Carbonifera Metropolitana Ltda.)
PROJETO	Ser Empreendedor de Sonhos
OBJETO	Conectar 115 adolescentes em vulnerabilidade social entre 14 e 17 anos do Município de Criciúma, atendidos pela ABADEUS às novas tecnologias, tendências e profissões do futuro, oferecendo um ambiente de inovação e transformação digital. Oportunizando-os com cursos de qualificação profissional em empreendedorismo juvenil e robótica, com base em suas habilidades e competências, com foco para a sua iniciação profissional com base na lei de aprendizagem.
PRAZO	Setembro/2022 à junho/2023
VALOR	R\$ 103.613,20
A QUE SE DESTINA	Atendimento de 115 adolescentes com idade entre 14 e 17 anos com cursos de empreendedorismo juvenil e robótica.
OBSERVAÇÃO	O projeto iniciou em 2022 e irá finalizar em 2023.

TIPO DE PARCERIA	Multa Pecuniária – Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região
PROJETO	Ser Empreendedor de Sonhos
OBJETO	Conectar 25 adolescentes em vulnerabilidade social entre 14 e 17 anos do Município de Criciúma, atendidos pela ABADEUS às novas tecnologias, tendências e profissões do futuro, oferecendo um ambiente de inovação e transformação digital. Oportunizando-os com cursos de qualificação profissional em empreendedorismo juvenil e robótica, com base em suas habilidades e competências, com foco para a sua iniciação profissional com base na lei de aprendizagem.
PRAZO	Janeiro/2022 à Maio/2022
VALOR	17.259,67
A QUE SE DESTINA	Atender 25 adolescentes com idade entre 14 e 17 anos com cursos de qualificação profissional em empreendedorismo e robótica.

TIPO DE PARCERIA	Termo de Atuação em Rede celebrado entre SATC, ABADEUS e SESI em razão do Termo de Colaboração nº 001/SME/2022
PROJETO	Curso de Robótica Educacional e Empreendedorismo
OBJETO	Pelo presente instrumento as partes comprometem-se a atuar em conjunto, na execução do objeto da parceria prevista no Termo de Colaboração nº 001/SME/2022, promovida pelo Município de Criciúma/SC, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração mencionado, firmado em 11 de abril de 2022, observados os termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.400/2017.
PRAZO	Abril/2022 à outubro/2022
VALOR	R\$ 151.015,86
A QUE SE DESTINA	Realização do Curso de Robótica Educacional e Empreendedorismo no contra turno escolar para 02 turmas na Escola Vilson Lalau e 04 turmas na Escola José Cesário e 02 turmas na Escola Arruda Ramos. Valor total do Termo R\$ 151.015,86.

TIPO DE PARCERIA	Termo de Atuação em Rede celebrado entre SATC, ABADEUS e SESI em razão do Termo de Colaboração nº 2386/2021
PROJETO	Curso de Robótica Educacional e Empreendedorismo
OBJETO	Pelo presente instrumento as partes comprometem-se a atuar em conjunto, na execução do objeto da parceria prevista no Termo de Colaboração nº 2386/2021, promovida pelo Município de Criciúma/SC, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração mencionado, firmado em 25/07/2021, observados os termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.400/2014.
PRAZO	Julho/2021 à Dezembro/2021
VALOR	R\$ 23.040,00
A QUE SE DESTINA	Realização do Curso de Robótica Educacional e Empreendedorismo no contra turno escolar para 03 turmas na Escola Vilson Lalau e 05 turmas na Escola José Cesário. Valor total do Termo R\$ 115.200,00, no ano de 2021 foram repassadas 04 parcelas totalizando o valor de R\$ 92.160,00. A última parcela foi repassada em 05/01/2022, no valor de R\$ 23.040,00.

TIPO DE PARCERIA	Termo de Cooperação Conjunta – ACII (Içara)
PROJETO	Robótica Educacional
OBJETO	O presente Termo tem por objeto a parceria entre a ABADEUS e ACII, no desenvolvimento de programa de Robótica Educacional com carga horária de 80 horas, que promova a cultura inovadora e empreendedora, capacitando e conectando estudantes ao conhecimento e pensamento criativo e inovador, para geração de valor e oportunidades, com foco no impacto socioambiental e na sustentabilidade através de capacitação tecnológica para jovens com idade de 14 a 18 anos que estejam cursando o ensino médio em Escolas Públicas de Içara/SC
PRAZO	Junho/2022 à outubro/2022
VALOR	R\$ 18.600,00
A QUE SE DESTINA	Atendimento de jovens com idade de 14 a 18 anos que estejam cursando o ensino médio em Escolas Públicas de Içara/SC

TIPO DE PARCERIA	Termo de Cooperação e Parceria firmado entre a ABADEUS e a Abirush Automação e Sistemas Ltda.
PROJETO	Curso Desenvolvimento Web
OBJETO	O presente Termo tem por finalidade a realização do Curso Desenvolvimento Web com carga horária de 174 horas, tendo como objetivo: Promover o desenvolvimento pessoal, profissional, a comunicação, a produtividade e a liderança dos participantes entregando competências exigidas pelo mercado de trabalho atual, por intermédio dos conhecimentos e atitudes empreendedoras.
PRAZO	Janeiro/2022 à Dezembro/2022
VALOR	R\$ 21.000,00

A QUE SE DESTINA

Atender 6 jovens adolescentes promovendo o desenvolvimento das competências técnicas em introdução à programação web.

NOTA 4.3 – RECURSOS – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO - CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
PROJETO	ABADEUS
OBJETO	Por meio da Campanha Energia que Transforma, a ABADEUS mobiliza com pessoas físicas e jurídicas a doação por meio da conta de energia elétrica.
PRAZO	Indeterminado
VALOR	R\$ 2.935,00
A QUE SE DESTINA	Projetos e Programas Sociais desenvolvidos pela ABADEUS

TIPO DE PARCERIA	Multa Pecuniária – 1ª Vara Federal de Criciúma
PROJETO	Qualificando os serviços da ABADEUS – Substituição de veículo
OBJETO	Substituir o veículo utilitário Fia Strada ano/modelo 2014 cor branca de propriedade da ABADEUS, por um veículo HB20 SENSE 1.0 2022/2022 no valor de R\$ 79,900,00
PRAZO	Junho/2022 à julho/2022
VALOR	R\$ 20.000,00
A QUE SE DESTINA	Aquisição um veículo HB20 SENSE 1.0 2022/2022 no valor de R\$ 79,900,00, foi entregue a Fiat Strada no negócio e mais o valor em espécie de R\$ 20.000,00

NOTA 4.4 – RECURSOS – DISCRIMINAÇÃO DAS DEMAIS RECEITAS:

- Campanha Amigos da Abadeus - A ABADEUS realiza a campanha junto a pessoas físicas para o apadrinhamento de uma criança e/ou adolescente atendido pelos programas socioambientais desenvolvidos pela ABADEUS que atende pessoas do município de Criciúma e região. Os recursos arrecadados auxiliam na manutenção dos programas sociais.

Valor recebido R\$ 1.330,00.

- Receita doações de empresas - Termos de parcerias com empresas privadas.

Valor recebido R\$ 129.106,11.

- Selo Coração Solidário - A ABADEUS realiza junto a empresas parceria para a Campanha Coração cheio. Os recursos arrecadados auxiliam na manutenção dos programas sociais.

Valor recebido – R\$ 28.350,00

- Receita doações de pessoas físicas e anônimos - Doações espontâneas de pessoas físicas, diretamente na Instituição.

Valor recebido R\$ 27.140,81.

- Alimentos - Doações recebidas em alimentos pela entidade.

Valor recebido R\$ 10.761,40.

- Captação de Recursos - No Projeto Escola de Artes ABADEUS PRONAC 186261, há uma rubrica de captação de recursos, como a ABADEUS é a principal captadora para o projeto é feito a remuneração para a mesma. Os recursos auxiliam na manutenção dos programas sociais.

Valor recebido R\$ 15.364,54.

- Consorcio Ademimotors - A ABADEUS firmou parceria com a Ademimotors para o Selo Coração Solidário, onde o valor que seria repassado mensalmente a Instituição em função da parceria, é pago pela empresa por meio da mensalidade do consórcio.

Valor recebido R\$ 3.522,66.

- Coração Cheio - A Campanha Coração Cheio é realizada todos os meses com uma marca de produtos diferente, no qual está repassa para a Instituição uma parte do valor da venda dos produtos. Realizada em parceria com supermercados da região.
Valor recebido R\$ 44.125,00.

- Doações em bazar - São realizados bazares de roupas, que são arrecadadas nas empresas de confecção da região, onde ocorrem vendas por um preço simbólico das peças para a comunidade.
Valor recebido R\$ 110.571,13.

- Paella - Um evento anual da Instituição realizado em setembro, desde o ano de 2008. Os recursos recebidos são através das vendas de ingressos e patrocínio de empresas que apoiam o evento.
Valor recebido R\$ 64.222,71.

- Roupas - A ABADÉUS realiza todos os meses o bazar beneficente e faz doação de roupas para a comunidade, por esse motivo recebe das empresas de confecções doações em roupas.
Valor recebido R\$ 1.145,00.

- Telemarketing - A ABADÉUS mensalmente realiza campanhas por meio do serviço de Telemarketing, com o objetivo de captação de recursos e divulgação da Instituição. Os recursos arrecadados auxiliam na manutenção dos programas sociais e nos atendimentos emergenciais.
Valor recebido R\$ 114.849,66.

- Troco Solidário - Os supermercados da região realizam entre seus clientes a Campanha Troco Solidário mensalmente para uma Instituição, no mês de novembro/2022 o Giassi Supermercados beneficiou a ABADÉUS.
Valor recebido R\$ 1.345,67.

- Uso e Consumo - Valor referente a doações de produtos que foram utilizados no dia a dia da entidade.
Valor recebido de R\$ 212,00.

- Patrocínios - Em abril de 2022 a ABADÉUS realizou o I Fórum Internacional de Inovação Social na ACIC, para o qual foi arrecadado recursos de patrocínios para realização do evento.
Valor recebido R\$ 32.400,00

- Serviços voluntários - Valores mensurados referentes aos serviços voluntários prestados para a entidade.
Valor recebido R\$ 36.007,00.

- Aluguéis - Valores recebidos referentes ao aluguel de dependências da entidade.
Valor recebido R\$ 2.450,00.

- Material Reciclável - Valor referente a venda de matérias recicláveis recolhidos nas dependências da associação.
Valor recebido R\$ 150,00

- Recuperação de impostos retidos sobre aplicações financeiras - Valores recebidos referente a retenções indevidas de imposto de renda em aplicações financeiras efetuadas em períodos abrangidos entre 11/2012 a 04/2017, conforme processo 13963.720460/2017-78.
Valor recebido R\$ 26.740,49

- Venda de Imobilizado - Valores apurador referente ao ganho de capital na venda de bens do ativo imobilizado.
Valor recebido R\$ 34.990,00.

NOTA 05

Todos os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 06

O custo de isenção da quota patronal da previdência social usufruída pela Entidade no ano de 2022 foi de R\$ 250.632,02.

NOTA 6.1 - ISENÇÃO QUOTA PATRONAL - EDUCAÇÃO BÁSICA



A isenção da quota patronal para a educação foi de R\$ 87.182,91.

NOTA 6.2 – ISENÇÃO QUOTA PATRONAL – ASSISTENCIA SOCIAL

A isenção da quota patronal para a assistência social foi de R\$ 85.142,74.

NOTA 6.3 – ISENÇÃO QUOTA PATRONAL – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

A isenção da quota patronal para a administração central foi de R\$ 78.306,37.

NOTA 07 – GRATUIDADES CONCEDIDAS

NOTA 7.1 – GRATUIDADES CONCEDIDAS – EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL

Para concessão de gratuidades no Exercício Fiscal 2022, a Associação Beneficente ABADEUS seguiu os critérios previstos na Lei 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto 8.242/2014, e Portaria Normativa do MEC nº 15/2017, dispositivos legais em vigores na época. Para o encerramento dos Demonstrativos Contábeis, pautou-se na Lei Complementar 187/2021, como segue:

a) Da concessão de bolsas de estudo:

A Associação Beneficente ABADEUS ofereceu bolsas de estudo para alunos em situação de vulnerabilidade social e econômica, seguindo os critérios da Lei Complementar 187/2021 e também não cobrou taxa por ocasião de matrícula. Em seu Plano de Atendimento estabeleceu os critérios e as orientações para realização do processo seletivo para a concessão de Bolsas de Estudo. A Bolsa de Estudo ofertada é um benefício na forma de isenção integral (100%), fixadas na forma da Lei.

A Associação Beneficente ABADEUS ofereceu 100% (cem por cento) de gratuidade a todos os alunos da Educação Infantil, em jornada de Tempo Integral, promovendo o cuidar e o educar de forma integralizada.

Os critérios para a concessão de Bolsa de Estudo, instituídos pela entidade, estão em conformidade com a Lei Complementar 187/2021. A Bolsa de Estudo foi concedida mediante avaliação da situação socioeconômica do grupo familiar, a saber:

- I. A Renda familiar mensal per capita deverá atender os parâmetros exigidos pela Lei Complementar nº 187/2021, quais sejam: renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%) e para a concessão de benefícios;
- II. Ser selecionado prioritariamente a partir do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
- III. Morar próximo a Unidade Educacional;
- IV. Maior incidência de membros no grupo familiar com idade inferior a 18 anos;
- V. Ocorrência de doença grave no grupo familiar (conforme laudo médico atualizado);
- VI. Pessoa com deficiência no grupo familiar, impossibilitada de atuar no mercado de trabalho - (física, mental, sensorial auditiva ou visual, múltipla – conforme Decreto 3.298/99);
- VII. Outros critérios contidos no Plano de Atendimento da Entidade, a que se refere o § 1º do art. 30 do Decreto Federal nº 8.242/14.

b) Do Programa de Apoio ao Aluno Bolsista:

O Programa de Apoio ao Aluno Bolsista, que concede Benefícios Tipo I está tipificado e estruturado em conformidade com a Lei Complementar 187/2021, Artigo 19, a saber:

§ 3º Para os fins desta Lei Complementar, consideram-se benefícios àqueles providos pela entidade a beneficiários cuja renda familiar bruta mensal per capita esteja enquadrada nos limites dos incisos I e II do § 1º deste artigo, que tenham por objetivo promover ao estudante o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão do curso na instituição de ensino e estejam explicitamente orientados para o alcance das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE).

A Associação Beneficente ABADEUS concedeu a todos os seus alunos matriculados Benefícios de acordo com a Lei Complementar 187/2021 - Art. 19, § 4º - inciso I, o Benefício Tipo I: benefícios destinados exclusivamente ao aluno bolsista, tais como Alimentação e Material Didático. Estes Benefícios têm como principal característica o pleno aproveitamento da formação acadêmica, o fortalecimento de vínculos, favorecendo o sentimento de pertença, facilitando a aprendizagem e a socialização.

A Associação Beneficente ABADEUS, cumpriu as exigências estabelecidas pela Lei Complementar 187/2021, conforme segue:

CONCESSÃO DE RECURSOS EM GRATUIDADES NA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL	
EXERCÍCIO FISCAL 2022	
	QUANTIDADE
Total de Alunos Matriculados	68
Alunos com Bolsas de Estudo Integrais - 100%	-
Alunos com Bolsas de Estudo Integrais - 100% em Tempo Integral	68
Alunos com Deficiência com Bolsas de Estudo Integrais - 100%	-
Número Total de Alunos com Bolsas de Estudo Integrais (Lei Complementar 187/2021)	68
(-) Outras Bolsas de Estudo Integrais – 100% (CCT)	-
(-) Alunos inadimplentes	-
Alunos Pagantes:	-
Número Total de Alunos com Bolsas de Estudo Parciais - 50% (Lei Complementar 187/2021)	-
Número de Bolsas de Estudo Integrais Equivalentes	85
CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS COMPLEMENTARES	
Montante dos custos realizados pela entidade com os benefícios complementares	R\$ 16.712,18
Receita Bruta anual de mensalidades	0
Total de Alunos matriculados excluindo-se os inadimplentes	68
Valor de referência utilizado para conversão dos Benefícios Complementares	0
Bolsas de Estudo integrais convertidas em Benefícios Complementares	0
Limite de Benefícios Complementares (até 25% do máximo de bolsas integrais)	17
Número de Benefícios Complementares utilizados no cálculo	0
VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS PROPORÇÕES DE BOLSA DE ESTUDO - Art. 13	
Quantidade mínima de bolsas de estudo 1/5	ATENDIDO
Quantidade mínima de bolsas de estudo 1/9	ATENDIDO
Número de Bolsas de Estudo (Lei Complementar 187/2021) concedidas pela Entidade somando-se os Benefícios Complementares	68

NOTA 7.2 – GRATUIDADES CONCEDIDAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

PROJETOS REALIZADOS – ANO 2022		
PROJETOS	USUÁRIOS ATENDIDOS	VALOR APLICADO (R\$)
ESCOLA DE ARTES ABADEUS	180	337.599,39
CENTRO DE INOVAÇÃO SOCIAL ABADEUS		
- Desenvolvimento WEB	07	253.997,70
- Oficinas de Administração e Negócios	94	
- Oficinas de Marketing	94	
- Oficinas de Liderança	94	
- Robótica Educacional e Empreendedorismo	117	
- Interpretec	34	
- Educação Tecnológica – Robótica (Urussanga)	38	
- Robótica Educacional (ACII)	18	

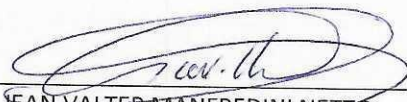
JOVENS TALENTOS EMPREENDEDORES	39	9.602,98
JOVEM APRENDIZ	614	204.986,04
GERAÇÃO.COM FONTANA - Informática de A a Z - Jovem Aprendiz	60 52	23.786,79
SER EMPREENDEDOR DE SONHOS - Oficinas de empreendedorismo - Oficinas de Robótica	97 13	207.342,24
ESTÁGIO	41	1.800,00
MULHERES ABADÉUS - Artesanato - Desing de sobrancelha - Auto make	16 11 03	3.400,33
POR AMOR AOS NOSSOS FILHOS	Foram realizadas 06 reuniões com 270 participantes	0,00
EXPLORADORES ABADÉUS	101	21.349,19
FORTALECIMENTO DE VINCULOS À ADULTOS	956	449.581,66
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2.612	Repasse de doações
TOTAL	5.561	R\$ 1.513.446,32

NOTA 08

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CRICIÚMA, 31 de dezembro de 2022.


GERCO GOMES MONTEIRO
Presidente
CPF: 305.612.139-68


JEAN VALTER MANFREDINI NETTO
Contador Reg. No CRC - SC sob o No. 023400/O-0
CPF: 912.120.659-72